



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DÉCIMA NONA REGIÃO/AL

PORTARIA Nº. 764/GP/TRT19, DE 22 DE JUNHO DE 2011.

O DESEMBARGADOR FEDERAL JOÃO LEITE DE ARRUDA ALENCAR, DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA, usando de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XXXII do artigo 22 do Regimento Interno, nos termos do art. 80, da Lei nº 8.112, de 11.12.90, e tendo em vista o contido no Mem. 87/2011-SEAM, de 21-6-2011, protocolizado sob o nº 99. 293/2011, de 21-6-2011,

R E S O L V E:

Interromper, a partir do dia 22-6-2011, a 2ª etapa das férias relativas ao exercício de 2011, da servidora **Ítala Ceryno Gameleira**, Técnico Judiciário, Assistente Administrativo, de nível FC-3, do Núcleo de Projetos, Orçamento, Planejamento e Manutenção de Obras do Serviço de Engenharia, Arquitetura e Manutenção, em razão da necessidade imperiosa de serviço, ficando assegurado o saldo de 11 (onze) dias, para gozo no período de 19 a 29-10-2011.

Dê-se ciência, cumpra-se e
Publique-se em B.I.

✓ **Original assinado**

JOÃO LEITE DE ARRUDA ALENCAR
Desembargador Federal
no exercício da Presidência